



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



JUSTIFICATIVA DOS ANEXOS

Faz-se necessário informar que os anexos contidos nas páginas 5-174 do projeto, acompanham o presente substitutivo, não sendo realizadas as cópias diante do grande volume de folhas e por economicidade.

Sala das Comissões; 18 de novembro de 2020.


Vereador Silmar Cardoso dos Santos
Relator